

Sa.

Proc. 19.755/37.

NFL/HFL.

38.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se verifica das atas constantes dos autos, por copia autenticada, a referida Junta Administrativa ficou assim constituída:

MEMBROS:

Walter Heuer;

MEMBROS EFETIVOS EM LITOS:

Representantes dos associados:

Adelino Barros dos Santos

Walter Frankhanel;

Representantes das empresas:

Walter Heuer

Cauby C. Araujo;

MEMBROS SUPLENTES EM LITOS:

Representantes dos associados:

Oscar Regua

Americo D'Aguiar;

Representantes das empresas:

Claudio Gans

Ernesto Holch;

Considerando que tendo sido eleito para exercer o cargo de Presidente o membro efetivo Walter Heuer, deve

ser convocado o respectivo suplente para preencher a vaga;

Considerando que, tendo em vista as irregularidades alegadas no recurso de fls. 9/10, interposto pelo Sindicato dos Telegrafistas Aeroviarios, resolveu este Conselho, pelo accordo de fls. 17/18, proferido em sessão plena de 30 de Dezembro ultimo, converter o julgamento do presente processo, em diligencia, a fim de que fossem apuradas as alegações feitas pelo Sindicato recorrente e esclarecida a nacionalidade dos componentes da Junta, determinando a nomeação de um Interventor na Caixa para dirigi-la até a posse da nova Junta e proceder a referida diligencia;

Considerando que, não obstante essa deliberação, a Junta Administrativa assumiu o seu mandato, conforme se constata da ata de fls. 24;

Considerando, porém, que, dando cabal desempenho á missão que lhe foi confiada, apresentou o Inspetor de Previdencia, Alvaro Toledo Bandeira de Melo, designado para a interventoria, o relatório de fls. 25, verso, e 26, informando ser inteiramente improcedente o recurso, bem como que todos os componentes da Junta são brasileiros natos, com exceção do membro efetivo Walter Frankhanel e do Presidente Walter Heuer, este naturalizado.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar as eleições e ratificar a posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviarios, para o trienio de 1938 a 1940.

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1938.

Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

Alvaro Corrêa da Silva

Relator

Fui presentes: J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" em: 24-2-38.

3a.

Proc. 19755/37.

38

HFL/HFL.

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, em cumprimento á resolução constante do acordão de fls. 17/18, proferido em sessão plena de 30 de Dezembro ultimo, foi designado o Inspetor de Previdência Alvaro Toledo Bandeira de Melo afim de servir como interventor na referida Caixa, para dirigi-la até a posse da nova Junta e proceder a diligencia determinada no supracitado acordão;

Considerando que o Inspetor deu cabal desempenho á sua missão, apresentando o relatorio de fls. 25verso e 26, aprovado pelo acordão de fls. 36/37, proferido em sessão plena de 10 de Fevereiro corrente, o qual homologou as eleições e ratificou a posse da Junta Administrativa;

Considerando que, pelos serviços extraordinarios prestados, o Sr. Presidente deste Conselho arbitrou em um conto de réis (1:000\$000) a comissão a ser concedida ao referido Inspetor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o arbitramento, correndo a despesa pelos cofres da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1938.

as) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

as) Alvaro Corrêa da Silva Relator.

Fui presente- as) J. Leonel de Rezende Alvin Procurador Geral.

Publicado no Diário Oficial em: 28-3-38